



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

061

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.682 ==

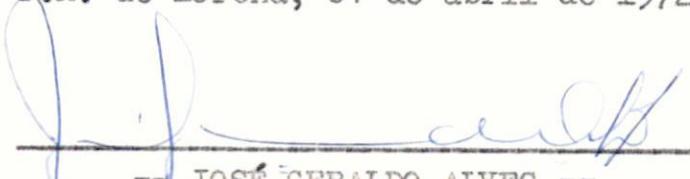
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/ de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

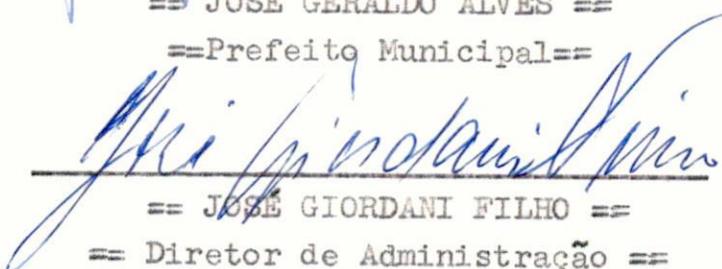
Conceder ao Senhor MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-premio, relativa a metade (1/2) restante da licença-Premio, concedida pela Portaria nº 1285 de 21 de setembro de 1970, a partir de 29 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 564 de 28 de março de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor/ de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 04 de abril de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=